



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



MEMO: 332/2020 - SEMSA

Parauapebas/PA, 06 de abril de 2020.

Ao Senhor
Keniston de Jesus Rego Braga
Secretario Municipal de Fazenda

A/C: Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contratação
Dec. 102/2017

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório para Aquisição EMERGENCIAL dos insumos necessários para higiene, limpeza e esterilização hospitalar, da Central de Material Esterilizável – CME.

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho documentação em anexo, visando formalização de processo administrativo de **DISPENSA** para contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição **dos insumos necessários para higiene, limpeza e esterilização hospitalar, da Central de Material Esterilizável – CME**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – SEMSA, Estado do Pará.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.783.372,29 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PARÂMETROS QUANTITATIVOS: Conforme Projeto Básico e Memorando nº 0032/2020-SEMSA/HGP, encaminhado pela área técnica.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, considerando, ainda, a situação emergencial pela qual passa o país.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, no valor de **R\$ 1.783.372,29 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos anexos.

JUSTIFICATIVA DAS COTAÇÕES DE PREÇO: Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação.

Frank Simões da S. Muniz
Coord. Compras HGP
Port. 1379/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



Deste modo, entendemos que a pesquisa de preos, nas contrataes p blicas deve, em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o m ximo de preos encontrados, devendo haver, no m nimo, a juntada de 03 (tr s) fornecedores do ramo pertinente.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Sa de, considerando a urg ncia na contratao e a necessidade de aquisio imediata, de modo que   empresa a ser contratada dever  possuir estrutura f sica adequada e disponibilidade para o fornecimento dos produtos solicitados, n o tendo sido localizada nenhuma empresa no mercado local, expandiu-se a busca mercadol gica, prezando sempre por buscar empresas de not ria especialidade no ramo.

Assim,  s empresas: AURAMEDI FARMAC UTICA, ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e M XIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; foram convidadas atrav s de e-mail para fornecer oramento para fornecimento/aquisio dos insumos necess rios para higiene, limpeza e esterilizao hospitalar, da Central de Material Esteriliz vel – CME, conforme e-mails em anexos.

PRAZO DE VIG NCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUO DO CONTRATO: Ser  indicado pela Secretaria Municipal de Sa de um supervisor para acompanhamento e fiscalizao do fornecimento do material (pessoa esta que ter  a funo de receber, conferir, atestar as notas fiscais, reclamar e comunicar-se diretamente com a CONTRATADA, bem como encaminhar provid ncias referentes   entrega dos materiais, caso os mesmos n o estejam seguindo as diretrizes da exigidas nos termos contratuais).

Para o vosso conhecimento e provid ncias.

RESPONS VEL PELA REALIZAO DA PESQUISA DE PREOS: Cristiane Santos, Matr cula n  2670.

Seguem em anexo todos os documentos atinentes   referida solicitao.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Vilarinhos
Secret rio Adjunto de Sa de-SEMSA
Decreto N  631/2019

GILBERTO RECUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Secret rio Municipal de Sa de
Decreto 629/2019